



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 037

= D E C R E T O Nº 1.431 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao Departamento de Serviços Municipais, um crédito adicional até o limite da importância de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar dotação de seu Orçamento vigente.

§ Único - A classificação da Despesa de que trata o crédito autorizado observará as seguintes classificações:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.1 - Iluminação Pública



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.431/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			20.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo		20.000,00	
	TOTAL:			20.000,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.1 - Iluminação Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			100.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		100.000,00	
	TOTAL:			100.000,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 10.03 - Setor de Estradas Municipais



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 039

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.431/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>100.000,00</u>
4.1.1.0	Obras Públicas			
	Pavimentação de Rodo- vias	100.000,00	100.000,00	
	TOTAL:			<u>100.000,00</u>

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS
ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.1 - Iluminação Pública



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.431/76)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL
F	PG	SP P/A Nº		3.0.0.0	4.0.0.0	
09			ENERGIA E RECURSOS M IN ERAIS	120.000,00	-	120.000,00
	51		Energia Elétrica	120.000,00	-	120.000,00
	327		Iluminação Pública	120.000,00	-	120.000,00
		2	Manut. e Op. Serv.	120.000,00	-	120.000,00
		153	TOTAL:	120.000,00	-	120.000,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 10.03 - Setor de Estradas Municipais

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL
F	PG	SP P/A Nº		3.0.0.0	4.0.0.0	
16			TRANSPORTE	-	100.000,00	100.000,00
	88		Transporte Rodoviário	-	100.000,00	100.000,00
	531	0	Rodovias	-	100.000,00	100.000,00
		1	Pavimentação de Rodovias	-	100.000,00	100.000,00
		019	TOTAL:	-	100.000,00	100.000,00



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.431/76)

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.3 - Diversos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4.2.0.0.0	Inversão Financeira			120.000,00
4.2.1.1.0	Aquisição de Imóveis			
	Desapropriação para construção de Pátio de Emb. e Desemb.	120.000,00	120.000,00	
	TOTAL:			120.000,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 042

LIVRO DE DECRETOS

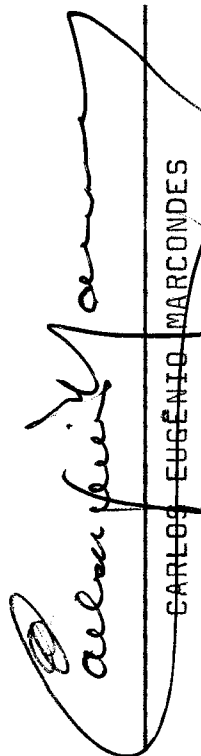
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.431/76)

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.2 - Ruas e Avenidas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000,00</u>
4.2.0.0	Inversões Financeiras			<u>100.000,00</u>
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		100.000,00	
	Desapropriação	100.000,00		
	TOTAL:			<u>100.000,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 043

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.431/76)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de dezembro de 1976.

Maria José Galvão Giordani
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=